



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 226/2019

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitação, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I e Parecer Jurídico nº 404/2019, a favor da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA EPP, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico - hospitalares, mediante prestações de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor total de R\$ 8.957.891,28 (oito milhões novecentos e cinquenta e sete oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 27 de dezembro de 2019.

Laura Kelly Hortenci de Barros. Secretária Municipal de Saúde

\*original assinado nos autos do processo

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7c2846c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar